

PORTARIA Nº 345/2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e em conformidade com as disposições constantes no art. 3º da EC 47/2005 e artigo 7º da Lei nº 10.887, de 18/06/2004.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder Abono de Permanência ao servidor a seguir especificado:

NOME	Matrícula	Processo	VIGÊNCIA
Jose Raymundo de Araujo	0285036	23007.009771/2018-35	10/04/2018

Artigo 2º O Abono de que trata o artigo precedente vigorará até o dia anterior a aquele em que for publicado o ato concessivo da aposentadoria do servidor na forma da Lei.

Artigo 3º Os procedimentos operacionais para a concessão do Abono de Permanência, serão adotados na folha de pagamento do mês de maio de 2018.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

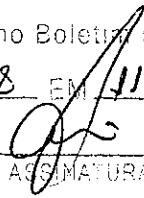
Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Cruz das Almas, 09 de maio de 2018.

  
Wagner Tavares da Silva  
Pró-Reitor

Publicado no Boletim de Pessoal

N.º 345/18 EM 11/05/18

  
ASSINATURA